

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA**



**PROGRAMA DA DISCIPLINA  
PRÁTICA DE ENSINO – MUS 185**

ANO 2006

**Elaboração**

Leila Dias  
Marialice Regis  
Mara Menezes  
Marineide Costa  
Zuraida Bastião  
Cristina Tourinho  
Brasilena Trindade  
Luiz César Magalhães  
Heloisa Leone

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE MÚSICA**

**Curso:** Licenciatura em Música

**Disciplina:** Prática de Ensino – Mus 185

**Carga horária anual:** 136 horas - 68 horas de aulas práticas no estágio escolhido e 68 horas de aulas teóricas com o professor orientador.

**PROGRAMA DA DISCIPLINA**

**EMENTA:** Estudos aprofundados das atuais metodologias, teorias e abordagens em Educação Musical. Construção dos materiais didático-musicais. Aperfeiçoamento do projeto de estágio, do plano de curso e dos planos de aula. Estágio de ensino supervisionado. Elaboração do Relatório final. Estudo das referências em Educação Musical (livros, teses, periódicos, revistas, jornais, Cds, websites, vídeos e outros).

**OBJETIVO GERAL:**

- Realizar o estágio supervisionado em Educação Musical.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Implantar e implementar o projeto de estágio realizado em Iniciação Musical II;
- Avaliar periodicamente o processo de ensino-aprendizagem nas diversas etapas do estágio;
- Elaborar o relatório de estágio;
- Ministrando uma aula prática e defender o relatório perante uma banca examinadora.

## **CONTEÚDOS:**

Realização do estágio supervisionado: participação nas aulas teóricas, elaboração do relatório, avaliação processual, estudo das teorias e métodos de ensino trabalhados nas disciplinas Iniciação Musical I e Iniciação Musical II a serem aplicados, estudo dos temas atuais e relevantes em Educação Musical tais como: PCN, Educação Musical Especial/Inclusiva, Educação Musical por Oralidade, Educação Musical em diversas faixas etárias, Acompanhamento Instrumental na Educação Musical, Educação Musical com introdução a instrumentos, Ensino de Instrumentos, Educação Musical com canto e/ou canto coral, Educação Musical no ensino básico e Mercado de Trabalho.

## **AVALIAÇÃO:**

Com o professor orientador:

Desempenho nas aulas teóricas;

1. Desempenho no estágio supervisionado;
2. Desempenho na elaboração do relatório;
3. Frequência e participação em seminários, encontros, congressos e apresentações artístico-musicais, e outras atividades afins.

Com banca examinadora

Exame final mediante banca examinadora que deverá ser realizado na penúltima ou última aula do ano letivo, no mesmo local e turma onde o estágio foi realizado. Esse exame consta de:

1. Aula prática de no mínimo 50 (cinquenta minutos).
2. Análise do relatório apresentado anteriormente.

## **NORMAS A SEREM CUMPRIDAS:**

**Norma n.01:** O relatório do estágio deverá ser construído progressivamente durante o ano letivo.

**Norma n.02:** O prazo para a entrega dos relatórios deverá ser de **20 (vinte)** dias corridos antes da data fixada para a banca examinadora.

**Norma n.03:** Os relatórios deverão ser entregues em 3 (três) vias, sendo uma para o professor orientador e as outras para os professores convidados a participarem da banca.

**Norma n.04:** Os dois professores convidados para a banca examinadora, serão designados pela equipe de professores de Educação Musical. No entanto, o aluno estagiário poderá sugerir um nome a ser submetido à aprovação da equipe referida.

**Norma n.05:** No final do primeiro semestre será realizada uma pré-banca a título de avaliação processual para acompanhar o crescimento do estagiário durante o ano letivo. Os professores para esta pré-banca não precisam ser, necessariamente, os mesmo que participarão do exame final.

**Norma n.06:** A data provável para o exame final com a banca examinadora deverá ser definida no final do primeiro semestre, já prevendo o prazo de correção do relatório para antes do fechamento das cademetas.

**Norma n.07:** O professor orientador deverá comunicar ao Departamento os dados referentes à banca examinadora de cada estagiário, constando dos nomes dos professores examinadores, data, local e hora da banca.

**Norma n.08:** Os relatórios corrigidos serão entregues aos estagiários no dia do exame para que estes façam a versão final em 3 (três) vias, sendo

uma para o aluno, uma para o professor orientador e outra para a Biblioteca da Escola.

**Norma n.09:** O exame final constará de uma aula prática presencial ministrada pelo aluno licenciando diante da banca examinadora, onde os professores apontarão aspectos relevantes presentes nos relatórios e na aula prática.

**Norma n.10:** Os professores da banca avaliarão o desempenho dos estagiários com 2 (duas) notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo uma para o relatório e a outra para a aula prática.

**Norma n.11:** O professor orientador deverá receber a ficha de avaliação do departamento, devolvê-la devidamente preenchida e assinada pela banca para a validação da nota do estagiário.

**Norma n.12:** O professor orientador juntará a nota da banca à sua avaliação referente ao desempenho do estagiário nas aulas práticas e teóricas durante o ano letivo. Os pesos das notas serão considerados em 2 (dois) para o relatório, 3 (três) para aula prática e 5 (cinco) para o desempenho junto ao professor orientador.

**Norma n.14:** A média final só será enviada ao Departamento após a entrega das duas cópias do relatório devidamente corrigidas (uma para o orientador e outra para a biblioteca da escola,) o que deverá ocorrer até o dia do fechamento das cadernetas segundo o calendário semestral da UFBA.

**Norma n.15:** O professor orientador deverá entregar ao Departamento não só a nota final, mas também a ficha de avaliação fornecida pelo Departamento devidamente preenchida e assinada pela banca.

## **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO:**

O aluno estagiário, juntamente com seu professor orientador deverá elaborar o relatório segundo os critérios da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Quanto ao estilo do relatório, os mesmos poderão combinar singularidades próprias. No entanto, no entanto, serão referidos os itens (pré-textual, textual, e pós-textual) que fazem necessários ao cumprimento das normas estabelecidas pela equipe.

### **Pré-textual**

- Capa
- Folha de rosto
- Termo de aprovação
- Dedicatória (opcional)
- Agradecimentos (opcional)
- Epígrafes (opcional)
- Sumário

### **Textual**

1. INTRODUÇÃO
2. FUNDAMENTAÇÃO
3. METODOLOGIA
  - 3.1. CARACTERIZAÇÃO DA TURMA
  - 3.2. PLANO DE CURSO
  - 3.3. CRONOGRAMA
  - 3.4. PLANOS DE AULA
4. AVALIAÇÃO
  - 4.1. LISTA DE FREQUÊNCIA
5. CONCLUSÃO

## **Pós-textual**

REFERÊNCIAS (bibliográficas, discografia e videográfica)

APÊNDICES (produções internas, fotos, materiais não publicados)

ANEXO (produções editadas)

## **PRÉ-REQUISITOS:**

O aluno que pretende cursar essa disciplina deverá desenvolver sua prática de ensino escolhendo inicialmente a classe que realizará o estágio e apresentar um anteprojeto à professora da disciplina de Iniciação Musical II, especificando faixa etária e área de interesse para trabalhar tais como: Iniciação Musical, Iniciação Musical ao Teclado, Iniciação Musical ao Violino, Projeto de Corais, Oficina de Violão, Oficina de Piano, Oficina de Canto, Educação Musical em escolas do ensino básico, terceiro setor e outros.

Se o estágio for realizado na EMUS, o mesmo deverá estar vinculado a um dos projetos oficiais desta instituição.

O aluno poderá escolher o professor orientador, desde que o mesmo se encontre disponível e seja aprovado pelo Departamento. Só então, o Departamento designará o professor orientador, entre os professores em Educação Musical, de acordo com a área de interesse escolhida pelo aluno estagiário. Em algumas exceções, poderão ser aceitos professores fora dessa equipe, desde que tenha como co-orientador um educador musical.

O futuro estagiário deverá confirmar os dados com a então coordenadora da disciplina, professora Leila Dias, para garantir a confirmação do estágio pelo Departamento

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª séries):** Arte. Vol. 6. Brasília: MEC/SEF, 1997.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª séries):** Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais (ensino médio).** Brasília: MEC/SEF, 1997.

sporto. **Lei de Diretrizes e bases da educação.** Lei nº 9394. Brasília, 1996.

COLL, C. **Os conteúdos na Reforma: ensino e aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FERREIRA, M. **Como usar a música na sala de aula.** 3 ed. S. Paulo: Contexto, 2003. (Coleção como usar na sala de aula).

HENTSCHKE, L. e DEL BEM, L.(org.). **Ensino de Música** – propostas para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

HENTSCHKE, L. e SOUZA, J.(org.). **Avaliação em Música:** reflexões e práticas. São Paulo: Moderna, 2003.

LUBISCO, Nídia M.L.; VIEIRA, Sônia Chagas. **Manual de Estilo acadêmico:** monografias, dissertações e teses. 2ª Ed. rev.e ampl. Salvador: EDUFBA, 2003.

PENNA, M. (Coord.). **Os Parâmetros Curriculares Nacionais e as Concepções de Arte.** João Pessoa: Universitária, 1998.

PENNA, M.; PEREGRINO, Y. R.; et al. O Ensino de Artes que Queremos: construção, e não conclusão. **É Este Ensino de Artes que Queremos?** Uma Análise das Propostas dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Penna, M. (COORD.). João Pessoa: CCHLA. PPGE, p. 163-170, 2001.

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

SHAFER, R. M. **A Afinação do Mundo.** São Paulo: UNESP, 2001.

\_\_\_\_\_. **O Ouvido Pensante.** Trad. Marisa Fonterrada. São Paulo: Unesp, 1991.



SWANWICK, K. **Musica, Pensamiento y Educacion.** Madri: Morata y  
Ministério de Educacion y Ciência, 1991.

\_\_\_\_\_. **Ensinando Música Musicalmente.** Trad. Oliveira, A. e  
Tourinho, C. São Paulo: Moderna, 2003.